



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 310/25**

Trata-se do Projeto de Lei nº 310/25, de autoria da nobre Vereadora Simone Ganem, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com Organizações da Sociedade Civil para viabilizar o resgate de animais domésticos em condições de maus-tratos”.

Considerando a dificuldade operacional com relação à destinação de animais resgatados em ocorrências envolvendo o crime de maus-tratos, a autora justifica a iniciativa como forma de mitigar o problema, por meio da colaboração do Município de São Paulo com as Organizações da Sociedade Civil para que elas tenham condições de firmar um compromisso com o acolhimento de animais resgatados pela Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Secretaria Municipal da Saúde dispõe de serviço para abrigo de animais domésticos e periodicamente promove ações para a sua adoção, mas certamente a sua capacidade de atendimento é limitada e, por essa razão, a proposta da celebração de convênios pode auxiliar a suprir essa demanda.

Dessa forma, considerando o caráter meritório da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.